



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 7.842, DE 06 DE MAIO DE 2025.

Revoga o Decreto nº 6.999/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no art. 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 6.999, de 21 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, ao dia 06 de maio de 2025.


Nelvor Kessler
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 07/05/2025, Edição 1682, Pagina(s) 6.